



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 016/2019 da 7ª Legislatura

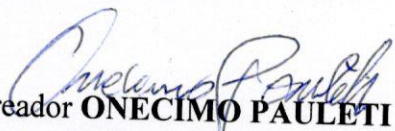
Ao um dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitério Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando o Vereador Silvio Cesca para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 125/2019 GAB, de 23 de setembro de 2019, encaminhando relatório referente a estimativa da receita para o exercício de 2020, de acordo com o artigo 12, § 3º da LC 101/2000 e Ofício 126/2019, de 30 de setembro de 2019, encaminhando o Projeto de Lei nº044/2019, de 30 de setembro de 2019, - Autoriza contratação emergencial e de outras providências. (Regime de urgência). Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, não haviam Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte:


1. Projeto de Lei nº044/2019, de 30 de setembro de 2019, - Autoriza contratação emergencial e de outras providências. (Regime de urgência). Este Projeto trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer suas funções junto a Administração Municipal. A contratação emergencial de um Técnico de Enfermagem é necessária para suprir afastamento de servidora efetiva, conforme comprovam os atestados em anexo. A seleção se dará através da banca de concurso vigente ou pela realização de processo seletivo simplificado. Enfatizamos que a presente contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, considerando o retorno ao trabalho da servidora afastada. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº044/2019, de 30 de setembro de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Silvio Cesca e os Líderes de Bancada: Vereador Norberto Possamai, Vereador Aristides Fantin e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove,



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente